

40.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2025

PROPOSTA

Nº : 59/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em 18/04/2025

DELIBERAÇÃO Nº : 245/2025

ASSUNTO : Apoio referente às bilheteiras acordadas com as entidades de cariz cultural e artístico

O Município de Setúbal tem vindo, ao longo dos anos, a desencadear diferentes formas de apoio ao movimento associativo cultural, nomeadamente na atribuição de uma percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo, em parceria com o Município, e realizados nos equipamentos municipais.

De forma a dar cumprimento aos protocolos de colaboração firmados que integram a programação nos equipamentos, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, com atribuição de valores entre 25% e 75%, propõe-se a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do apoio financeiro para as entidades descritas no quadro seguinte e que totaliza o valor de 4.372,41 euros (quatro mil, trezentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos).

Espectáculo	Data	Entidade	NIF	%	Valor a atribuir (sem IVA - 6%)
TASCA – XIV Por Terras do Sado	1 março	TASCA	506841707	75%	719,10€
Ópera para Bebés	9 março	Associação Setúbal Voz	513958800	75%	304,56€
Gala Alívio à Fome	9 março	Distrito Múltiplo 115 de Lions Clubes	501293531	75%	2.093,85€
Simplesmente Abril	27 a 30 março	Teatro Animação Setúbal	501457160	75%	1.254,90€

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA